



SEMINÁRIO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR
SANTO ANDRÉ | SÃO PAULO
XXXIX SAESUNN - XXI SAESCO - XII SAESSUSE

ACESSO DE AFRODESCENDENTES AO ENSINO SUPERIOR

CAROLINE JANGO - CAROLJANGO@UOL.COM.BR



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
São Paulo

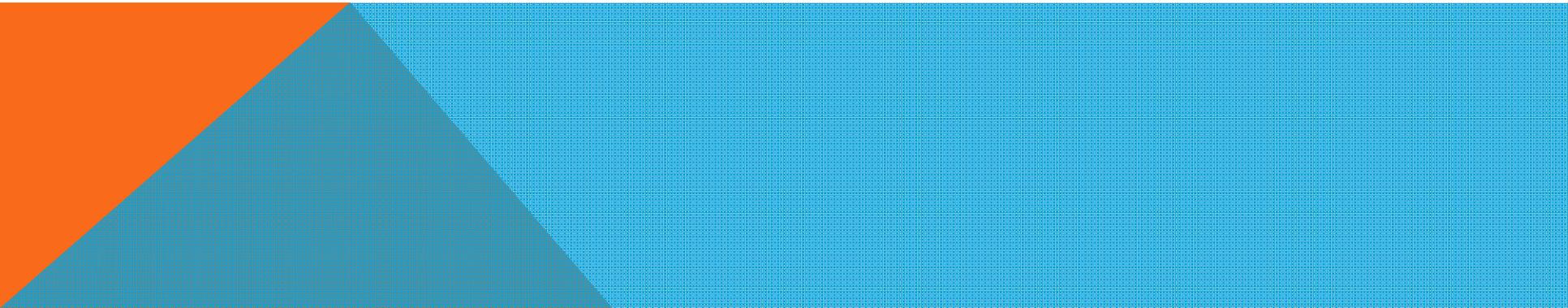
Numa nação imaginada como democrática na questão racial, e erigida a partir desta crença, o que significa propor ações afirmativas para a população negra?

Joaze Bernardino

(Ação Afirmativa e a Rediscussão do Mito da Democracia Racial no Brasil)

AÇÕES AFIRMATIVAS

Ações afirmativas são entendidas como políticas públicas que pretendem corrigir desigualdades socioeconômicas procedentes de discriminação, atual ou histórica, sofrida por algum grupo de pessoas. Para tanto, concedem-se vantagens competitivas para membros de certos grupos que vivenciam uma situação de inferioridade a fim de que, num futuro estipulado, esta situação seja revertida. Assim, as políticas de ação afirmativa buscam, por meio de um tratamento temporariamente diferenciado, promover a equidade entre os grupos que compõem a sociedade (BERNARDINO, 2002).



DADOS ESTATÍSTICOS DA DESIGUALDADE RACIAL

- ❑ Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2009-2010 (Paixão e Carvana).
- ❑ As assimetrias de raça se evidenciam em todas as esferas do âmbito social: educação, saúde, trabalho, segurança, etc.

Tabela 1.1. Indicadores selecionados sobre as condições socioeconômicas dos grupos de cor ou raça (brancos, pretos e pardos), Brasil, 2000 e 2007

	Renda média do trabalho principal, ago 2000 (em R\$)	Taxa de analfabetismo da população acima de 15 anos de idade, 2000 (em %)	Anos médios de estudos da população acima de 15 anos de idade, 2000 (em anos)	Pessoas abaixo da linha de indigência, 2000 (em %)	Esperança de vida ao nascer, 2000 (em anos de vida)	Razão de mortalidade por homicídio, 2007 (por 100 mil habitantes)	IDH, 2000
Branco	916,29	8,3	5,5	14,3	74,0	15,5	0,832
Pretos	419,92	21,5	4,0	30,3	67,6	27,9	0,717
Pardos	449,12	18,2	3,9	32,7	68,0	32,9	0,723
Total	720,77	12,9	4,8	22,6	71,1	25,4	0,783

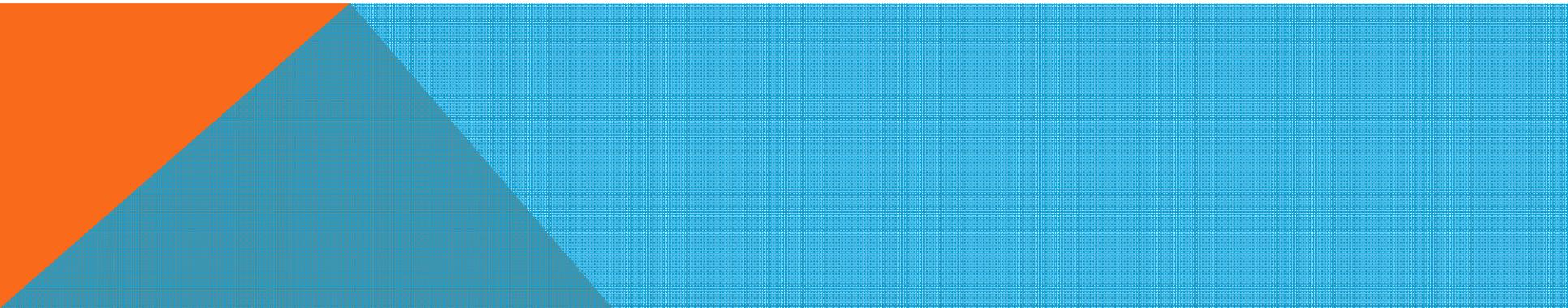
Fonte: IBGE, microdados Censo Demográfico e PNAD; Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: esperança de vida ao nascer calculada por Juarez C Oliveira e Leila Ervatti

Nota 2: linha de indigência regionalizada elaborada pelo IPEA

O reconhecimento de que tenha ocorrido queda nas desigualdades em alguns indicadores recentes dos grupos de cor ou raça no Brasil não implica que tal movimento tenha ocorrido com uma intensidade suficiente para se poder dizer que as desigualdades entre brancos, de um lado, e pretos & pardos, de outro, tenham sido superadas ou possam vir a sê-lo em um curto espaço de tempo. Diante dos abismos sociais e raciais existentes, tampouco se pode descartar as políticas de AÇÕES AFIRMATIVAS como uma via exigível para a superação daquele quadro de pronunciadas injustiças



**Tabela 6.19. Taxa líquida de escolaridade no ensino superior
(18 a 24 anos) da população residente, segundo os grupos de cor ou raça
selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 1988, 1998 e 2008
(em % da população de 18 a 24 anos)**

		1988	1998	2008
Homens	Branco	7,2	9,6	18,2
	Pretos & Pardos	1,6	1,7	6,2
	Total	4,8	5,9	11,8
Mulheres	Branca	8,1	12,2	22,7
	Pretas & Pardas	2,0	2,4	9,2
	Total	5,6	7,8	15,7
Total	Branco	7,7	10,9	20,5
	Pretos & Pardos	1,8	2,0	7,7
	Total	5,2	6,8	13,7

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1988 e 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998)

AS AÇÕES AFIRMATIVAS NO CAMPO DA EDUCAÇÃO

☐ As cotas e demais políticas compensatórias;

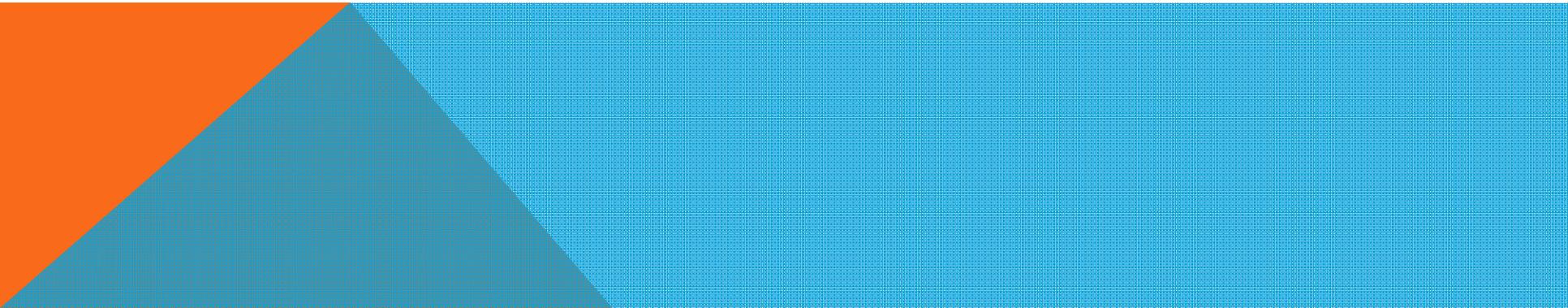
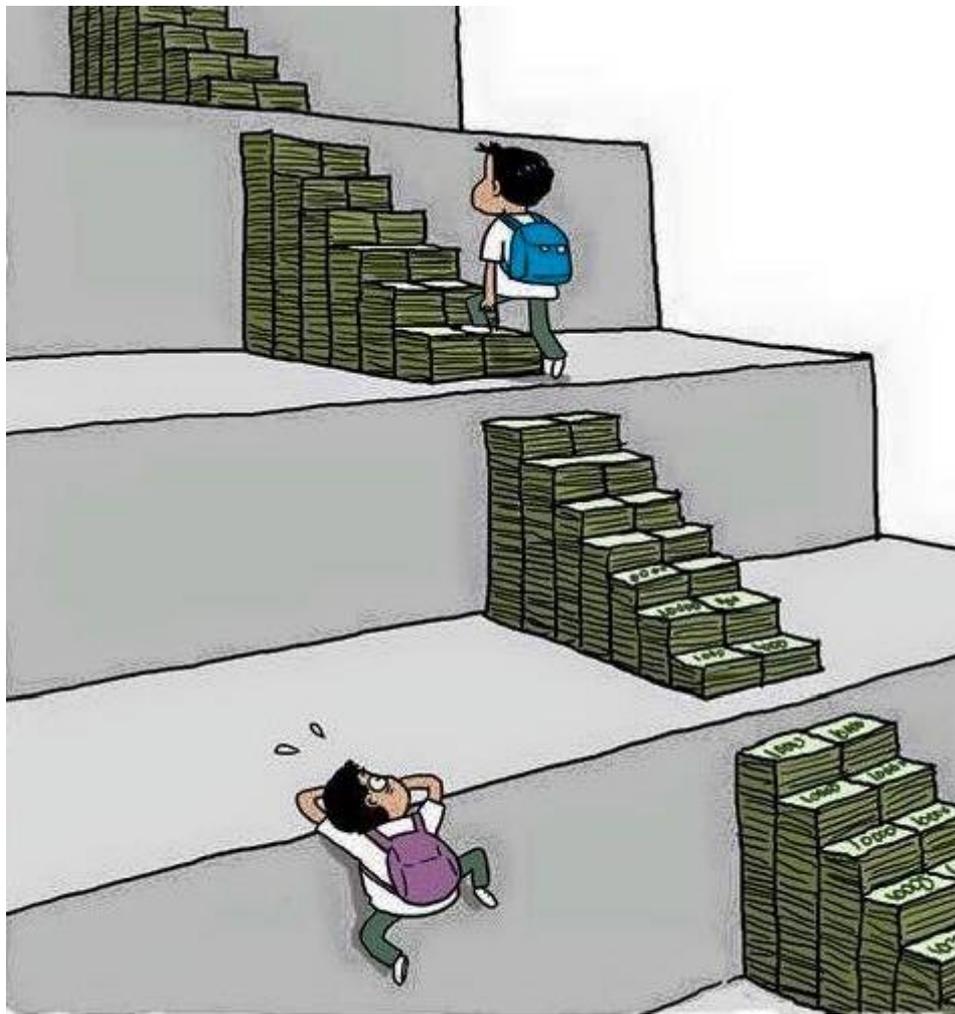
- Mérito
- Políticas a longo prazo



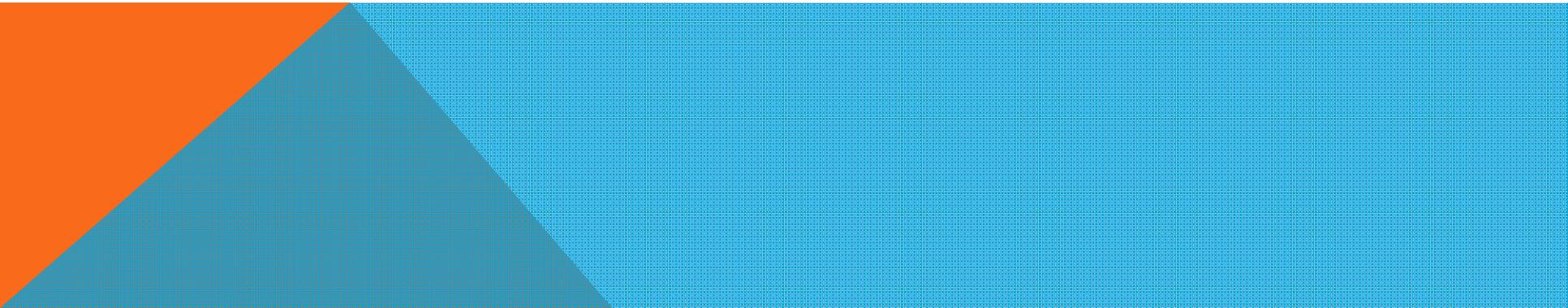
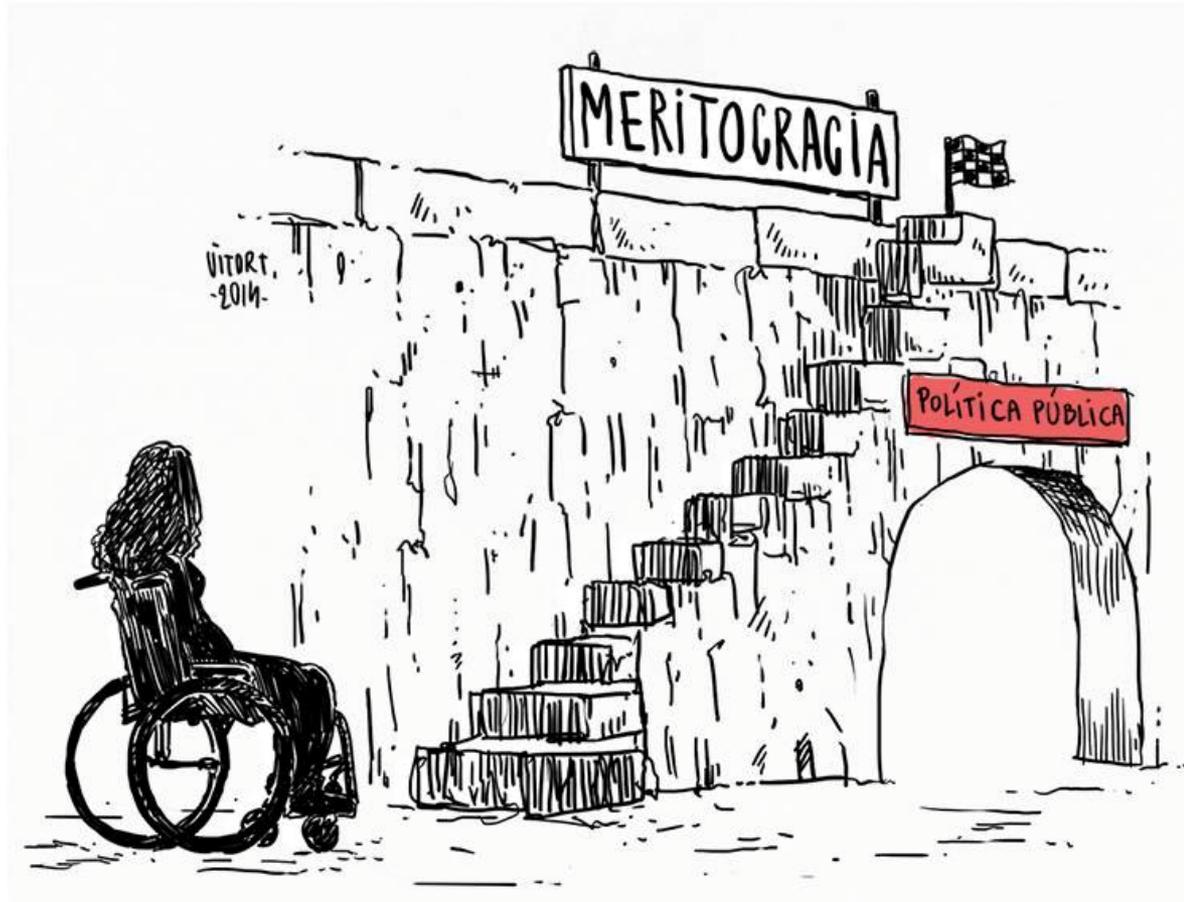
MERITOCRACIA

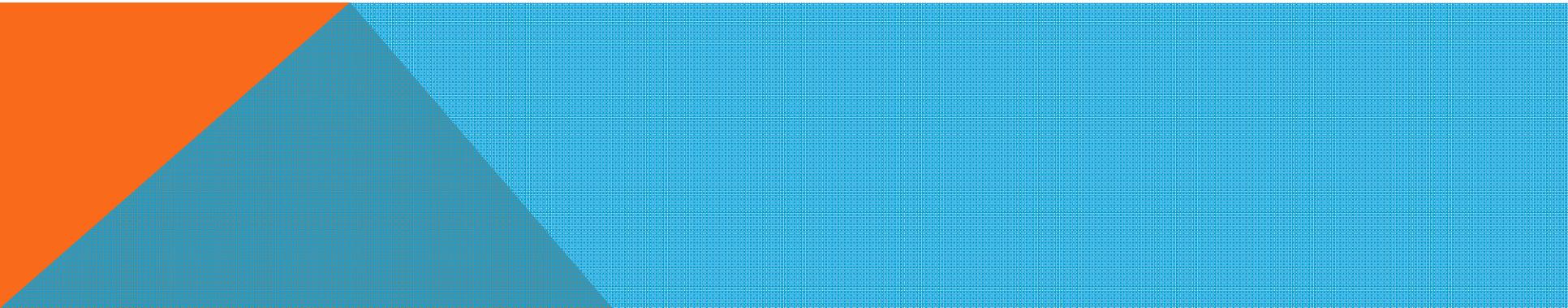
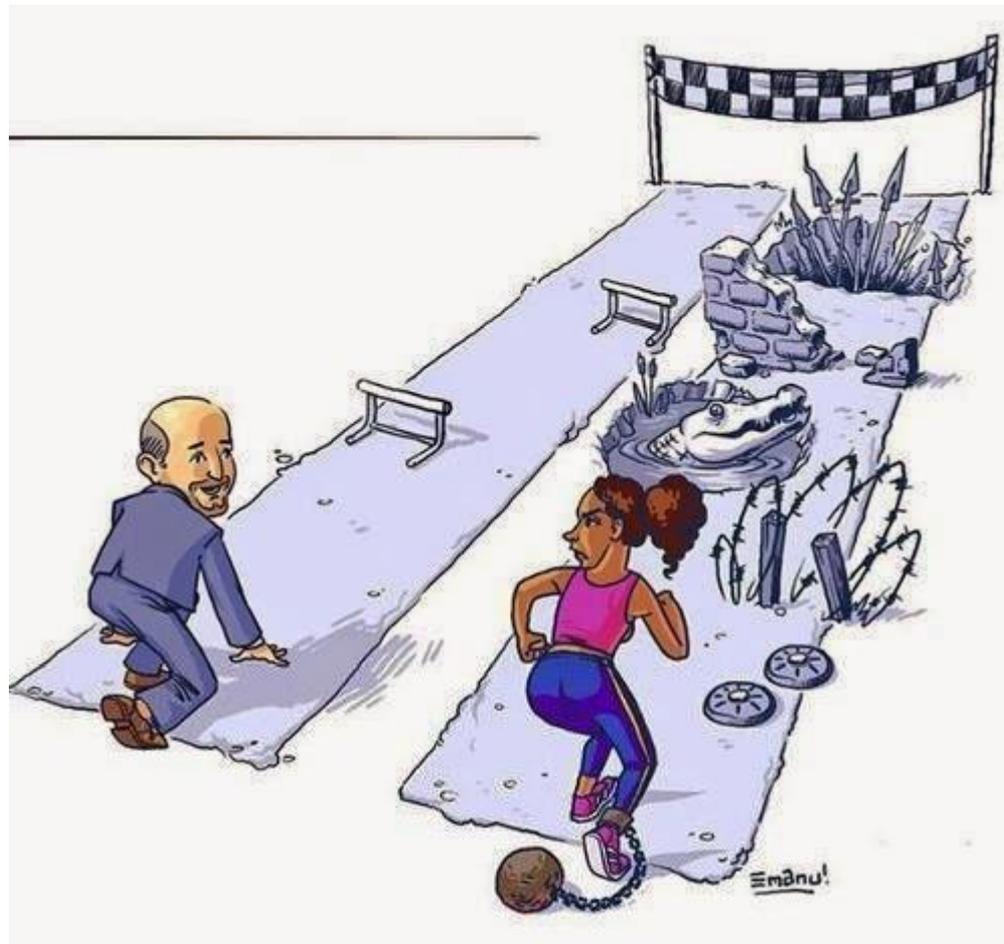
Meritocracia (do latim *meritum*, “mérito” e do sufixo grego antigo *κρατία* (-*cracia*), “poder”) é um sistema de gestão que considera o mérito, como aptidão, a razão principal para se atingir posição de topo. As posições hierárquicas são conquistadas, em tese, com base no merecimento e entre os valores associados estão educação, moral, aptidão específica para determinada atividade. Constitui-se uma forma ou método de seleção e, num sentido mais amplo, pode ser considerada uma ideologia governativa.

Fonte: <http://merecoconsulting.com.br/pt/mereo/o-que-e-meritocracia>







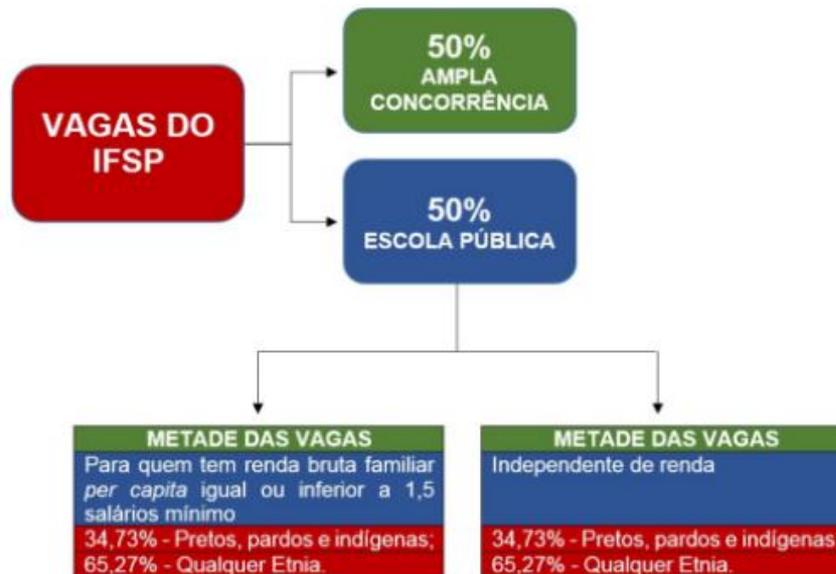


ACESSO - LEI N°12.177/2012

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



Estudei em Escola Pública		Concorro às vagas:				Porcentagem das vagas à qual concorro:
Sou preto, pardo ou indígena	Renda familiar ≤ 1,5 salário-mínimo	A	R1			60%
Não sou preto, pardo ou indígena	Renda familiar ≤ 1,5 salário-mínimo	A		R2		65%
Sou preto, pardo ou indígena	Independente de renda.	A			R3	60%
Não sou preto, pardo ou indígena	Independente de renda.	A			R4	65%

Estudei em Escola Particular		Concorro às vagas:				Porcentagem das vagas à qual concorro:
Qualquer etnia	Qualquer renda	A				50%

DECRETO Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

Art. 9º O Ministério da Educação editará os atos complementares necessários para a aplicação deste Decreto, dispondo, dentre outros temas, sobre:

I - a forma de apuração e comprovação da renda familiar bruta de que tratam o inciso I do **caput** do art. 2º e o inciso I do **caput** do art. 3º; e

II - as fórmulas para cálculo e os critérios de preenchimento das vagas reservadas de que trata este Decreto.

Portaria Normativa nº 18/2012 - referente ao sistema de cotas

Portaria Interministerial nº 11/2013 - que designa os membros do Comitê de Acompanhamento e Avaliação das Reservas de Vagas nas Instituições Federais de Educação Superior e de Ensino Técnico de Nível Médio.

Ministério da Educação e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República.

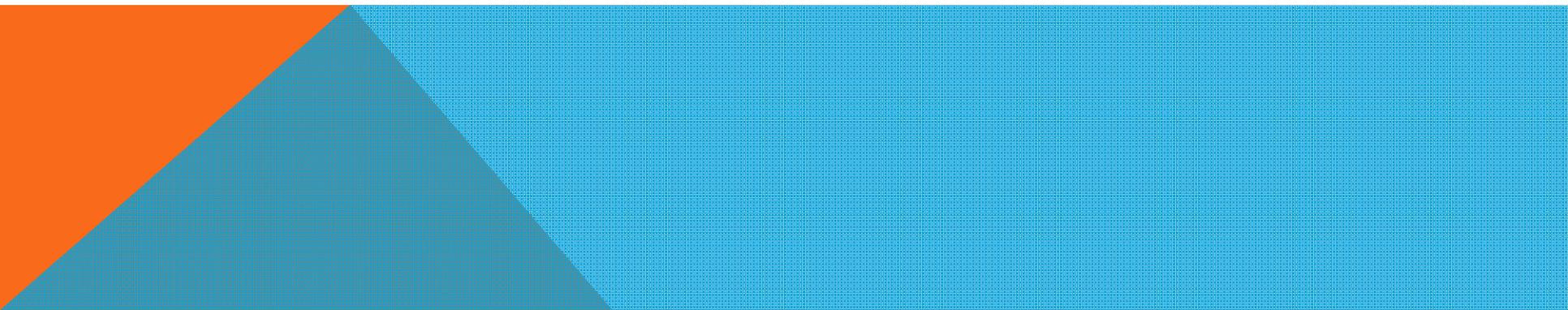
<http://sites.unasp.edu.br/portal/secretariageral/Documentos/BDE/2013-2/1638.pdf>

Comitê das cotas nas universidades tem primeira reunião em Brasília – AGOSTO DE 2014 - http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/noticias/ultimas_noticias/2014/08/comite-das-cotas-nas-universidades-tem-primeira-reuniao-em-brasilia

12) Como o governo federal vai garantir a permanência dos estudantes cotistas na universidade?

A política de assistência estudantil será reforçada. No orçamento de 2013 já está previsto um aumento para o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes). Serão investidos pelo menos R\$ 600 milhões em assistência estudantil em 2013. O MEC está articulando com os reitores a política de acolhimento dos alunos cotistas, que também gira em torno da política de tutoria e nivelamento.

<http://portal.mec.gov.br/cotas/perguntas-frequentes.html>



Em três anos, Lei de Cotas tem metas atingidas antes do prazo - AGOSTO DE 2015

Lei de Cotas nas universidades completou três anos em agosto de 2015.

As metas da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, têm sido atingidas antes mesmo do previsto pelas 128 instituições federais de ensino que participam do sistema.

Em 2013, o percentual de vagas para cotistas foi de 33%, índice que aumentou para 40% em 2014. Para se ter uma ideia do avanço, a meta de atingir 50% está prevista para 2016. Do percentual de 2013, os negros ficaram com 17,25%. O número subiu para 21,51% em 2014.

Até agora, de acordo com projeção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), a medida já abriu aproximadamente 150 mil vagas para negros.

A norma também garante que, das vagas reservadas a escolas públicas, metade será destinada a estudantes de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35544>

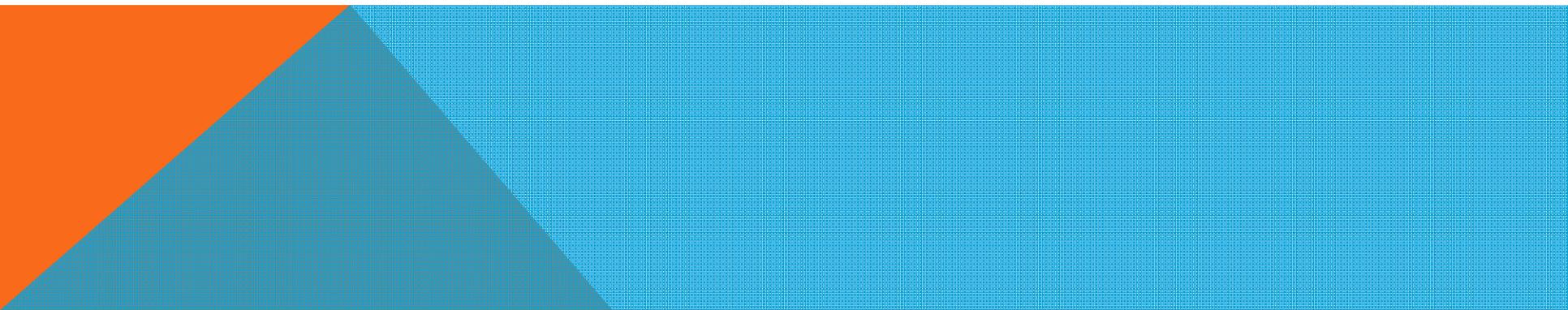
As ações afirmativas para negros e o sistema de acompanhamento e avaliação da Lei nº 12.711/12

Antônio Gomes da Costa Neto

Constatou-se a inexistência de relatório de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Comitê de Acompanhamento e Avaliação das Reservas de Vagas nos IFs. O autor identificou disparidades entre as informações fornecidas pelos órgãos do Poder Público, demonstrando que os dados iniciais noticiados se referiam a possíveis vagas e com objetivo promocional e não pelo critério de eficiência. Verificou-se a diferença entre as respostas ofertadas pelas instituições de ensino que indicam situações exitosas sem apresentar as causas, razões, motivos e fatos que ensejaram esses resultados. Demonstra a necessidade de análise pormenorizada de cada caso concreto, não apenas de forma consolidada, com o risco de não garantir a efetividade do programa.

<http://educacaopublica.cederj.edu.br/revista/artigos/as-acoes-afirmativas-para-negros-e-o-sistema-de-acompanhamento-e-avaliacao-da-lei-no-12-71112>

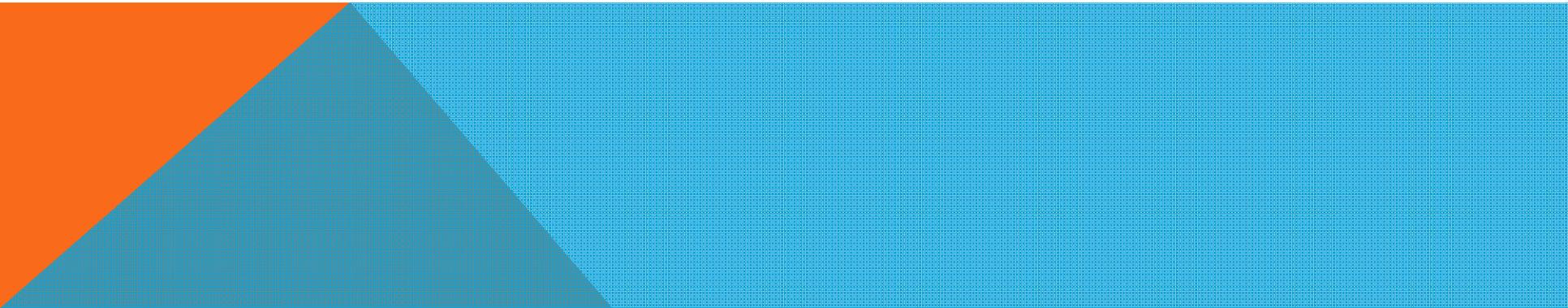
Na ausência de relatório de acompanhamento e avaliação, não há como verificar se o ingresso de negros (pretos e pardos) e índios no programa em todos os cursos e suas variáveis, como letalidade, evasão escolar, pobreza, tempo de conclusão, ingressos por curso, idade e gênero. Estados e municípios, como responsáveis pela Educação Básica, não participam dos Comitês de Avaliação. As divergências das informações são atribuídas à inexistência de relatório de acompanhamento e avaliação caracterizada pela ineficácia estrutural do órgão de gestão, significando omissão e risco de comprovação do não cumprimento do dever-poder do Estado do acesso aos diversos níveis de ensino. A ausência comprovada de relatório de avaliação pelos critérios de eficiência, eficácia e efetividade demonstra a necessidade de responsabilização.



Dados da Andifes 2003/2014

Um dos exemplos dessa mudança está na diversidade racial dos estudantes de graduação das federais, em comparação com a população brasileira. Em 2003, primeiro ano da pesquisa onde há dados suficientes para fazer a comparação, 51,96% da população do Brasil se autodeclarava branca. Mas, nas instituições, a porcentagem de estudantes autodeclarados brancos era de 59,4%.

Por outro lado, os brasileiros pardos representavam 41,47% da população do país, mas só 28,3% dos estudantes das instituições federais. Em 2014, ano dos dados mais recentes divulgados pela pesquisa, 45,05% do total de brasileiros eram pardos, e, dentro das universidades, a população parda representava 37,75% do total.



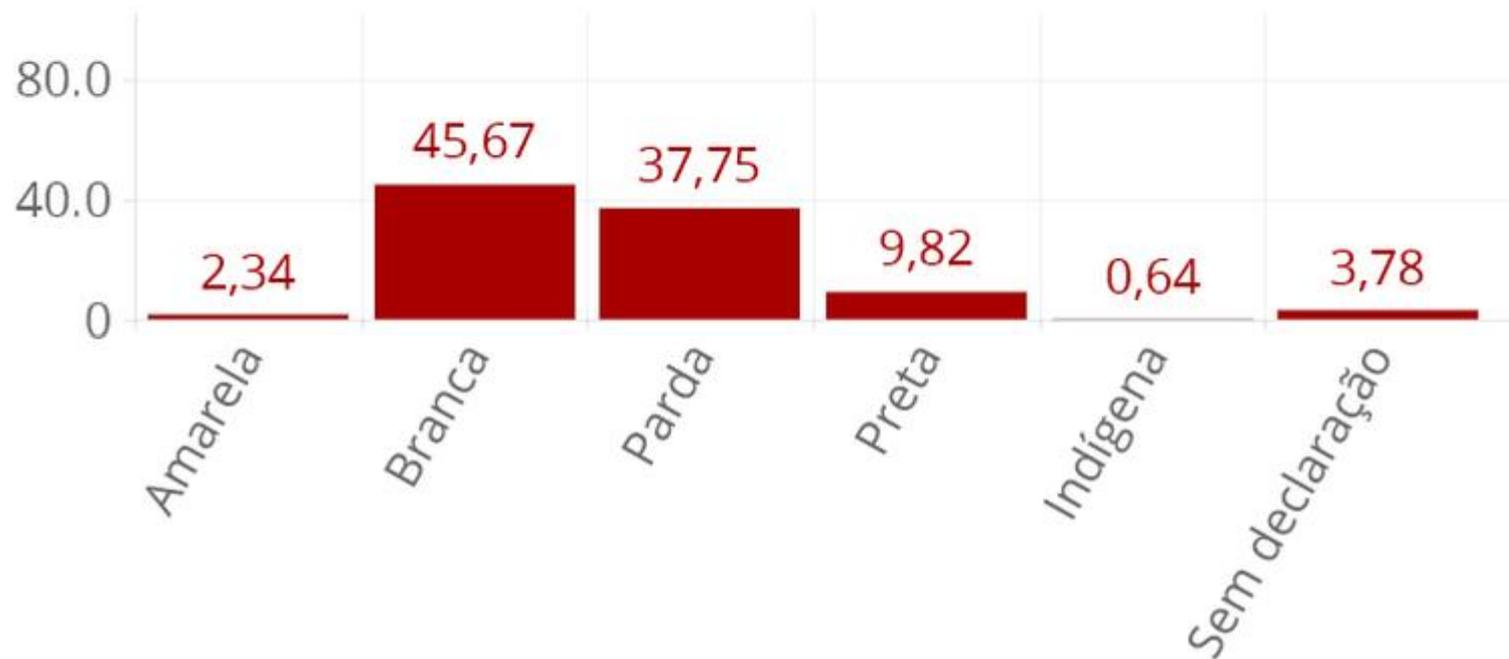
No mesmo período, o número de estudantes de graduação praticamente dobrou, de 469.848 para 939.604. Já considerando a população negra (preta e parda), esse crescimento foi ainda maior, de 160.527 para 446.928, o que representa um aumento de 178%.

"amplo movimento de reinterpretação do processo de auto declaração, com os estudantes mudando sua visão sobre sua cor ou raça de branca para preta ou parda". De acordo com a associação, no entanto, "seja uma revisão de autodeclaração nas mesmas magnitudes do visto no restante da sociedade ou uma em menor proporção por conta da elevada formação educacional, a adoção generalizada de política de cotas se destaca como evento mais marcante em capacidade de produzir essa nova dinâmica".

[http://g1.globo.com/educacao/noticia/apos-cotas-universidades-federais-
ficam-mais-populares-e-negras-diz-estudo.ghtml](http://g1.globo.com/educacao/noticia/apos-cotas-universidades-federais-ficam-mais-populares-e-negras-diz-estudo.ghtml)

Perfil racial nas instituições federais

Veja a distribuição dos estudantes de acordo com a cor ou raça (% do total)



FONTE: Andifes



Infográfico elaborado em: 17/08/2016

PERMANÊNCIA

- ✓ Racismo institucional;
- ✓ Os mecanismos de discriminação;
- ✓ Sentimento de (não) pertencimento.

Programas (exemplos):

- ✓ Assistência Estudantil;
- ✓ Monitorias;
- ✓ Estágios;
- ✓ Iniciação Científica (PIBIC Ações Afirmativas);
- ✓ Bolsa Permanência;
- ✓ NEABIs.